



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1414/2024-PL, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 16/23-COPLAD,

RESOLVE:

I - Designar para compor a **comissão eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Aquicultura do Setor Palotina**, a partir da data de assinatura desta portaria até o final do pleito, os seguintes membros:

Docentes:

Katherinne Maria Spercoski (titular)

Carlos Eduardo Zacarkim (suplente)

Técnico-Administrativos:

Marlise Teresinha Mauerwerk (titular)

Ademir Heldt (suplente)

Discentes:

Erica Giovana Ribeiro Moura (titular)

Jennifer Martins de Oliveira (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 13/03/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6498794** e o código CRC **2A26480B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2024

Processo nº 23075.012008/2024-26

OBJETO: Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Aquicultura – Setor Palotina

A Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA Nº 1414/2024-PL, de 13 de março de 2024 (documento SEI 6498794) comunica à comunidade acadêmica que se encontram abertas as inscrições para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Aquicultura, do Setor Palotina, com mandato de dois anos, conforme segue:

1. A Comissão Eleitoral é composta por Katherinne Maria Sperscoski (docente), Carlos Eduardo Zacarkim (docente), Marlise Teresinha Mauerwerk (técnica administrativa), Ademir Heldt (técnico administrativo), Erica Giovana Ribeiro Moura (discente) e Jennifer Martins de Oliveira (discente), conforme PORTARIA Nº 1414/2024-PL, de 13 de março de 2024 (documento SEI 6498794).
2. Compete à comissão eleitoral coordenar e supervisionar todo o processo de consulta a que se refere este processo e decidir, como primeira instância, nas reclamações e impugnações relativas à execução do processo eleitoral.
3. A solicitação de inscrição das chapas deverá ser feita diretamente via email encaminhado ao presidente da comissão (**eleicaoengaquipl@ufpr.br**), **até o dia 05 de abril de 2024**. Posteriormente, a confirmação da inscrição se dá por meio da assinatura eletrônica da solicitação no próprio processo SEI, número 23075.012008/2024-26, **até o dia 10 de abril de 2024**.
4. A eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Aquiculutra do Setor Palotina realizar-se-á no dia **12 de abril de 2024, das 7:30 às 17:30**, por plataforma de votação eletrônica nomeado “Helios E-Voting System”.
5. O link para votação, bem como login/senha individual será enviado para cada votante no seu e- mail institucional, no dia 11 de abril de 2024. Quando o votante não tiver email institucional será enviado para o email cadastrado junto a secretaria dos departamentos na mesma data.
6. São elegíveis para Coordenador e para Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Aquicultura do Setor Palotina os docentes do quadro permanente que ministram aulas no curso de Engenharia de Aquicultura – Setor Palotina.
7. Poderão votar os docentes do quadro da UFPR, definitivos ou substitutos, oficialmente responsáveis por disciplinas ofertadas ao curso de Engenharia de Aquicultura neste

primeiro semestre de 2024, os técnicos, lotados no Setor Palotina que atuam no curso de Engenharia de Aquicultura; e discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia de Aquicultura – Setor Palotina.

8. A apuração eletrônica ocorrerá logo após o encerramento das urnas.
9. Para efeito de cômputo final de votação em cada chapa, será levada em consideração a seguinte equação:

$$V_c = \frac{\left[\frac{s \cdot 2}{3} \right]}{S} + \frac{\left[\frac{d \cdot 1}{3} \right]}{D}$$

V_c = votação da chapa; s = número de votos de servidores (docentes + técnico-administrativos em educação) na chapa; d = número de votos de discentes na chapa; S = número de servidores aptos a votar; D = número de discentes aptos a votar.

10. Caso ocorra empate na apuração dos votos, serão classificados pela ordem:
 - I. o candidato à Coordenação que tiver mais tempo de serviço na Universidade;
 - II. persistindo o empate, o candidato à coordenação mais idoso.
11. Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral encaminhará o resultado da eleição à Direção do Setor Palotina, que apresentará na próxima reunião do Conselho Setorial o resultado do sufrágio, para homologação.
12. Cabe recursos em todas as etapas. Os recursos deverão ser enviados por email à comissão (eleicaoengaquipl@ufpr.br) dentro prazo de 24 horas após cada de decisão publicada no processo SEI.
13. Os casos omissos relativos à execução do processo eleitoral serão resolvidos primeiro pela Comissão Eleitoral e, em segunda instância, pelo Conselho Setorial.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINNE MARIA SPERCOSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/04/2024, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6553510** e o código CRC **CB2D44A5**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 02/2024

Processo nº 23075.012008/2024-26

OBJETO: Homologação das Chapas inscritas na Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Aquicultura, Setor Palotina.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 1414/2024-PL, de 13 de março de 2024 (documento SEI 6498794) declara que recebeu inscrição de chapa única para a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Engenharia de Aquicultura do Setor Palotina (documento SEI 6574823), conforme o Edital 01 da eleição (documento SEI 6553510):

Chapa única:

- Prof. Dr. Fabrício Schwanz da Silva - candidato a coordenador
- Prof.^a Dra. Giovana Costa Réus - candidata a vice-coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINNE MARIA SPERCOSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6574742** e o código CRC **8E1B9DA6**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 03/2024

Processo nº 23075.012008/2024-26

OBJETO: EDITAL DE APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA DO SETOR PALOTINA, CONFORME EDITAL 01/2024 (documento SEI 6553510)

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Eleitoral designada pela Portaria 1414/2024-PL reuniu-se em ambiente virtual (Plataforma Microsoft Teams) para homologar o resultado final da consulta à comunidade acadêmica para eleição de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Engenharia de Aquicultura do Setor Palotina.

A votação ocorreu de forma anônima em ambiente virtual na plataforma Helios E-voting System.

Todos os professores, técnicos e alunos que caracterizaram o universo eleitoral, receberam no seu e-mail um endereço eletrônico e “login” e senha para efetuar seu voto, podendo escolher entre Chapa única, voto nulo ou voto em branco.

A votação aconteceu no dia de 12/04/2024 das 07:30h às 17:30h. A contagem de votos deu-se conforme descrito abaixo:

Opções	Votos servidores	Votos discentes
Prof. Dr. Fabrício Schwanz da Silva - candidato a coordenador	38	17
Prof. ^a Dra. Giovana Costa Réus - candidata a vice-coordenadora		
Nulos	0	2
Branco	1	0

Estavam aptos a votar 73 servidores e 67 discentes do Setor Palotina.

Finalizado o prazo para votação, procedeu-se a apuração dos votos na plataforma, levando em

consideração a seguinte equação:

$$V_c = [(s \cdot 2) / 3] / S + [(d \cdot 1) / 3] / D$$

$$V_c = 0,43$$

Os relatórios de auditoria encontram-se nos documentos SEI 6596043 e 6596045.

Ao término da contagem, foi proclamada ELEITA a chapa formada pelos candidatos Prof. Dr. Fabrício Schwanz da Silva (Coordenador) e Prof.^a Dra. Giovana Costa Réus (Vice-Coordenadora).



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINNE MARIA SPERCOSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/04/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6596021** e o código CRC **9103E71C**.